



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.259, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 981, de 10 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data o inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº 6.060, de 28 de maio de 2015, que aprovou o **projeto de destaque e fusão de lotes urbanos** que constam pertencer a **Ida Modena Baroni; João Batista Barone, casado com Katie Aparecida Silva Barone; e outros**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I –

II – Situação Pretendida

a) matrícula nº 7.738228,38 m²;

b) matrícula nº 35.202129,63 m².” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de outubro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.